



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 449 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09621/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 14 da Portaria Presidência nº 178/2019 passa a vigorar com as seguinte alteração:

"Art. 14. Designar para integrar a Comissão Permanente de Auditoria, como presidente, o Conselheiro Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 09/12/2025, às 20:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2431866** e o código CRC **5D8D4411**.